

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 615/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

SEBASTIÃO FLÁVIO XAVIER DE JESUS

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 14 de julho de 1965. Reside no Município de João Neiva há mais de trinta anos.

Filho de Adrião Fernandes de Jesus e Arlinda Xavier Fernandes.

Casado com Carmem Lúcia Pasoline.

Pai de cinco filhos: Daniely, Danilo, Izabel, Matheus e Isabela.

É policial militar e trabalha da 2ª Companhia/5º Batalhão da Polícia Militar, em João Neiva. Também já trabalhou no Fórum das Comarcas de Aracruz e João Neiva e na Defensoria Pública de Aracruz.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA

(Dete da Saúde)

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 615/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Sebastião Flávio Xavier de Jesus

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Sebastião Flávio Xavier de Jesus**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
(Dete da Saúde)
Vereadora